

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - Idaf/ES, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 referente ao Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, do Concurso Público nº 001/2023 do Idaf/ES para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário e de Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, em conformidade com as normas estabelecidas neste edital.

1. Fica alterada a redação dos itens 6.1.2, 7.1.2 e 7.1.3 do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

6.1.2. Ficam destinadas aos candidatos com deficiência inscritos e aprovados nessa condição a quinta vaga, a décima quinta vaga, a vigésima quinta vaga, e assim sucessivamente, no prazo de validade do concurso, conforme Anexo V deste edital.

7.1.2. Ficam destinadas aos candidatos negros inscritos e aprovados nessa condição a terceira vaga, a oitava vaga, a décima terceira vaga, a décima oitava vaga, e assim sucessivamente, no prazo de validade do concurso conforme Anexo V deste edital.

7.1.3. Ficam destinadas aos candidatos indígenas inscritos e aprovados nessa condição a décima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, no prazo de validade do concurso, conforme Anexo V deste edital.

2. Fica alterado o Anexo V do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

ANEXO V - DA TABELA ORIENTADORA DE CONVOCAÇÕES/NOMEAÇÕES

Quant. Vagas	Cadastro utilizado	Classificação referente ao resultado final de cada lista
1	AC	1º lugar
2	AC	2º lugar
3	Negros	1º lugar
4	AC	3º lugar
5	PcD	1º lugar
6	AC	4º lugar
7	AC	5º lugar
8	Negros	2º lugar
9	AC	6º lugar
10	Indígena	1º lugar
11	AC	7º lugar
12	AC	8º lugar
13	Negros	3º lugar
14	AC	9º lugar
15	PcD	2º lugar
16	AC	10º lugar
17	AC	11º lugar
18	Negros	4º lugar
19	AC	12º lugar
20	AC	13º lugar
21	AC	14º lugar
22	AC	15º lugar
23	Negros	5º lugar
24	AC	16º lugar
25	PcD	3º lugar
26	AC	17º lugar
27	AC	18º lugar
28	Negros	6º lugar
29	AC	19º lugar
30	Indígena	2º lugar
31	AC	20º lugar
32	AC	21º lugar
33	Negros	7º lugar
34	AC	22º lugar
35	PcD	4º lugar
36	AC	23º lugar

37	AC	24º lugar
38	Negros	8º lugar
39	AC	25º lugar
40	AC	26º lugar
41	AC	27º lugar
42	AC	28º lugar
43	Negros	9º lugar
44	AC	29º lugar
45	PcD	5º lugar
46	AC	30º lugar
47	AC	31º lugar
48	Negros	10º lugar
49	AC	32º lugar
50	Indígena	3º lugar

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

PcD - Pessoa com Deficiência

3. Fica alterado o Anexo VIII do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023, conforme abaixo:

ANEXO VIII - DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	REMUNERAÇÃO (40h)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR FORMAÇÃO									
			FORMAÇÃO	Total	AC	CR/AC	PcD	CR/PcD	N	CR/N	I	CR/I
Fiscal Estadual Agropecuário	Subsídio: R\$ 6.911,73 Auxílio-alimen- tação: R\$ 600,00	17	Engenharia Agrônômica	11	6	180	2	60	2	60	1	30
			Engenharia Florestal	4	3	90	0	0	1	30	0	0
			Engenharia Cartográfica/ Agrimensura	0	0	30	0	0	0	0	0	0
			Geografia	1	1	30	0	0	0	0	0	0
			Engenharia Química	0	0	30	0	0	0	0	0	0
			Engenharia Civil	0	0	30	0	0	0	0	0	0
			Engenharia de Alimentos	0	0	30	0	0	0	0	0	0
			Química	1	1	30	0	0	0	0	0	0
Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário	Subsídio: R\$ 3.595,95 Auxílio-alimen- tação: R\$ 600,00	35	Técnico em Agropecuária/Técnico Agrícola	29	18	540	4	120	5	150	2	60
			Técnico em Cartografia, Agrimensura, Geomática ou Geoprocessamento	3	2	60	0	0	1	30	0	0
			Técnico de Laboratório	3	2	60	0	0	1	30	0	0

Legenda:

AC - Ampla Concorrência

PCD - Pessoa com Deficiência

N - Negros

I - Indígenas

CR - Cadastro de Reserva

4. Ficam inalterados demais dispositivos do Edital de Abertura nº 001/2023, de 28 de dezembro de 2023.

5. Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2024

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral do Idaf/ES

Protocolo 1266753